



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS), conforme Lei nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no que diz respeito à suplementação de despesa para pagamento da Coadesps referente ao mês de dezembro/2020, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.032	339092000000	Despesas de exercícios anteriores	1	23676	R\$ 29.000,00
TOTAL					R\$ 29.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.068	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	17677	R\$ 29.000,00
TOTAL					R\$ 29.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Janeiro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal